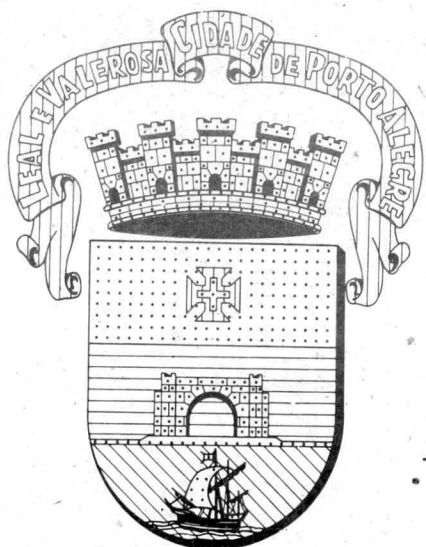




DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano I Nº 78 — Quinta-Feira — 06 de Julho de 1995

R\$ 0,50

Idosos divulgam compras coletivas

Os 70 idosos do Grupo de Convivência da Terceira Idade do Centro de Comunidade Parque

Madepinho (Cecopam) assumiram a divulgação do Projeto

Compras Coletivas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio na Cava-lhada, Jardim das Palmeiras e arredores.

Estão colaborando com a recepção e distribuição dos pro-

duto.

Os idosos estão empenha-dos na divulgação do projeto porque entendem ser uma forma de servir à comunidade.

Eles participam em todas etapas do processo e ainda dis-

tribuem folhetos de divulga-ção.

DEPOIMENTOS

Uma das idosas mais entu-siasmadas com o Projeto Com-pras Coletivas é Alvarina Bor-ges Barreto, 66 anos, que cola-bora com a coordenação, re-cepção e distribuição dos ali-mentos. Ela diz que "o pessoal acha o rancho tão bom que sem-pre pede ampliação da lista, com enlatados, leite condensa-do e doces".

Erica da Silva Lessa, 70 anos, também faz parte do gru-po e é uma das mais atuantes divulgadoras junto à comuni-dade. Conta para todos os vizi-nhos, convidando-as a partici-parem do grupo.

COMPRAS COLETIVAS

O Projeto Compras Coleti-vas foi criado em 1991 pela

SMIC. O funcionamento con-siste na organização popular através de grupos de famílias que adquirem um rancho cole-tivo, com a posterior distribui-ção de suas encomendas.

Desde sua implantação, ven-deu 96 mil ranchos, o que re-presenta a movimentação de 2.800 toneladas de produtos, proporcionando uma economia média, por família, nunca infe-rior a 20%. Essa economia sig-nifica que uma família, que con-some 60% de sua renda com alimentos, obtém, por ano, um aumento equivalente a um mês e meio de remuneração na sua renda.

O projeto é administrado por um fundo rotativo, avaliado em R\$ 150 mil no ano passado e em R\$ 185 mil neste ano. Isso mostra que, mesmo gerando a economia média de 20% e sem novos recursos públicos houve um crescimento na ordem de 24% sobre o inicial.



O grupo de terceira idade do Cecopam ajuda até na distribuição dos ranchos

Exército ajuda na Campanha do Agasalho

Cinco soldados do Comando Militar do Sul auxiliam, nesta semana, na classificação das rou-pas e calçados, doados à 30ª Campanha do Aga-salho de Porto Alegre. A Fundação de Educação Social e Comunitária, que coordena a Campanha, solicitou auxílio ao Exército devido ao volume de doações à promoção. O órgão estima que tenham sido arrecadados cerca de 60 mil agasalhos até o momento.

A distribuição dos agasalhos começou nesta semana. Os albergues e o Plantão Social da Pre-feitura de Porto Alegre serão os órgãos prioriza-dos na entrega das peças justamente por atende-rem à população mais carente da cidade.

A 30ª Campanha do Agasalho iniciou dia 5 de

junho e encerrou ontem, 5, com um leilão no bar Sancho Pança (Avenida Nilo Peçanha, 1720).

No jogo de domingo, no Estádio Olímpico, foram recolhidas duas Kombis lotadas de agasa-lhos no jogo entre Grêmio e Atlético de Carazi-nho. No Grenal do dia 28 de junho foram recolhi-das aproximadamente 25 mil peças.

A Campanha teve postos de coleta no Praia de Belas Shopping Center, Rua da Praia Shopping, Supermercados Bonjour, nas lojas do Supermer-cado Real Iguatemi, Protásio Alves, Teresópolis e Tristeza, Kastelão Menino Deus, Big Shop, Cooperativa Colméia e todas as agências da Cai-xa Econômica Federal da Capital.

Alfabetização de jovens e adultos

A Secretaria Municipal de Educação, através do Serviço de Educação de Jovens e Adul-tos (SEJA), está com as ins-crições abertas, de 1ª à 4ª séri-es, em várias escolas munici-pais. Ao todo são 210 vagas, todas para o turno da noite.

Na Escola Presidente João Goulart, na Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 (junto ao CECOVE), na Vila Elisabete, há 65 vagas. As informações podem ser obtidas no local ou pelo telefone 340-42221. O mesmo número de vagas é

oferecido pela Escola Muni-cipal Lauro Rodrigues, na Rua Marino Abrahão, 24, no Jar-dim Ingá, telefone 340-6200. Há 30 vagas na Escola Muni-cipal Jean Piaget, na Rua Ma-jor José Monteiro, s/nº, no Parque dos Maias e as infor-mações podem ser obtidas pelo telefone 344-3216 ou no local, sempre em horário co-mercial. O maior número de vagas é oferecido pela Escola Municipal Monte Cristo, na Rua Carlos Superti, 84, Vila Montê Cristo.

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****Leis**

LEI Nº 7628

Denomina "Ayrton Senna da Silva" a ciclovia situada na Av. Guaíba, no Bairro Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ayrton Senna da Silva" a ciclovia existente na Av. Guaíba, no Bairro Ipanema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Newton Burmeister,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 7629

Denomina Rua Arno Appelt um logradouro público localizado no Loteamento Vila Safira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Arno Appelt o logradouro público localizado no Loteamento Vila Safira, conhecido atualmente como Rua "A".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Newton Burmeister,
Secretário do Planejamento Municipal.
Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 7630

Denomina Rua Mauro Vieira um logradouro público localizado no Bairro Lami.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Mauro Vieira o logradouro público conhecido atualmente como Beco Servidão do Cego, localizado no Bairro Lami.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Funcionário Público e colaborador do Bairro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Newton Burmeister,
Secretário do Planejamento Municipal.
Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 11.281

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.330.000,00 no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as letras "a" e "b" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 7564, de 26 de dezembro de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

13760302.400 - LANÇAMENTO, MEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	230.000,00
13824922.450 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$	500.000,00



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Secretário: Luiz Alberto dos Santos Rodrigues

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Jornalista: Pedro Luiz da Silveira Osório — MTb/4579

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Bitá Sória (CCS)

EDIÇÃO: João Iudes Nodari (Centro de Editoração - SMA)

Inara Claro — Paulo Tomás Velho Cardone (Redação - CCS)

LEIS E DECRETOS: Elite Fátima Corrêa

PUBLICIDADE LEGAL: Armando Pierre Gauland

DISTRIBUIÇÃO E CIRCULAÇÃO, ASSINATURA E VENDA: Av. Siqueira Campos, 1.300

Portaria — F:228-1033 ramal 182 (CED)

TIRAGEM: 2.000 exemplares — ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00

DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: Zero Hora

13844922.470 - PASEP
3280.00 - Contribuição para Formação do Patrimônio
do Servidor Público.....R\$ 400.000,00

13754282.480 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES
3255.00 - Assistência Médico-Hospitalar.....R\$ 200.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 1.330.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas do orçamento vigente:

13764492.220 - OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTOS
3132.02 - Locação de Veículos.....R\$ 430.321,53

13760302.400 - LANÇAMENTO, MEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3132.02 - Locação de Veículos.....R\$ 100.868,49

13760212.500 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 350.000,00

13764471.023 - PROJETO FUNDOPIMES - DMAE/DVA I
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 52.809,98

13764471.035 - PROJETO FUNDOPIMES - DMAE/UPL
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 396.000,00

Total das Reduções.....R\$ 1.330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 11.282

Lota Funções Gratificadas, na SGM, altera o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 9391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

EXECUTIVO - PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RENAN RICARDO DE FREITAS, 17975.4, agente de fiscalização FV.1.01.07.A.2, da SMIC, a contar de 01.07.95, com base no artigo 71, inciso I, da L.C. 133/85, através do Ato 1020, de 28.06.95 (proc. 24304/95.6).

EXONERA, a pedido, DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, assistente administrativo AA.1.04.06.A, da SMED, a contar de 11.05.95, com base no artigo 71, inciso I, da L.C. 133/85, através do Ato 1021, de 28.06.95 (proc. 19076/95.9).

EXONERA, a pedido, LUCIANE STOLZENBERG, 46961.9, professor ED.1.03.M5.A.1, da SMED, a contar de 12.05.95, com base no artigo 71, inciso I, da L.C. 133/85, através do Ato 1022, de 28.06.95 (proc. 19599/95.1).

MODIFICA, em relação a MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 57362.6, auxiliar de enfermagem SA.1.01.06.A, da SMS, o Ato 640/94, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao nº do processo que passa a ser 14531/94.1, e quanto à data de autorização que passa a ser 18.05.94, e não como constou, através do Ato 1025, de 29.06.95.

NOMEIA, a contar de 22.05.95, ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, da SMS, para exercer o CC de Chefe da Seção de Manutenção (1.1.2.5), da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do HPS, com base no artigo 20,

da L.C. 133/85, através do Ato 1016, de 28.06.95 (proc. 23674/95.4).

NOMEIA, o candidato aprovado no CP 266, homologado em 28.05.92, prorrogado até 27.05.96, conforme Decreto 10987/94, ASTOR PAULO AREND, contador ES.1.11.NS.A, do GP, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da L.C. 133/85, através do Ato 1017, de 28.06.95 (proc. 16602/95.1).

NOMEIA no cargo de técnico em enfermagem, os candidatos relacionados nos Anexos, aprovados no Concurso Público nº 279, homologado em 15.04.92, prorrogado até 14.04.96, conforme Decreto 10960/94, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da L.C. 133/85, através do Ato 1018, de 28.06.95.

NOMEIA, a contar de 01.05.95, ALBERTO DA SILVA CHRIST, 46470.1, assistente administrativo AA.1.04.06.A.2, da SMS, para exercer o CC de Diretor do Distrito de Saúde (1.1.2.7), da Superintendência-Geral de Saúde, com base no artigo 20, da L.C. 133/85, através do Ato 1019, de 28.06.95 (proc. 22109/95.1).

REVISA, a contar de 03.04.89, em relação a MARIA ODETE CORREA, 2464.6, inativo, os proventos, concedendo-lhe a incorporação de 01 avanço de final de carreira, com base nos artigos 124, parágrafo único, da L.C. 133/85, 40, § 4º, da CRFB/88 e 20, do ADCT, através do Ato 1023, de 28.06.95 (proc. 21373/92.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SELVINO HECK, 55169.7, Assessor Técnico, da Assessoria Especial (2.1.3.7), do GP, o Ato nº 301/95, que o convocou para

DECRETA:

Art. 1º - Ficam lotadas cinco Funções Gratificadas de Chefe de Setor (1.1.1.3), das criadas pelo artigo 16, constantes da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6309/88, na Secretaria do Governo Municipal (SGM).

Art. 2º - Ficam alteradas as denominações básicas de quatro das Funções Gratificadas de Chefe de Setor (1.1.1.3), de que trata o artigo anterior, para três Chefe de Zonal (1.1.1.3) e um de Chefe de Central (1.1.1.3).

Art. 3º - Fica alterado o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

"II - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Secretário

Supervisão para Assuntos Internos - CC 1.1.2.8

Serviço da Guarda Municipal - CC 1.1.2.6

Núcleo de Apoio Administrativo 1.1.1.3

Setor de Treinamento 1.1.1.3

Central de Rádio 1.1.1.3

Equipe I de Vigilância 1.1.1.5

Equipe II de Vigilância 1.1.1.5

Zonal VI 1.1.1.3

Zonal VII 1.1.1.3

Zonal VIII 1.1.1.3

Zonal IX 1.1.1.3

Chefe de Grupo (6) 1.1.1.2

..."

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SGM.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir efeitos a contar de 30 de junho de 1995.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

ATOS e PORTARIAS

cumprir RDE, através do Ato 1024, de 29.06.95 (proc. 2965/95.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01.05.95, à MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professor ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 106, de 29.06.95 (proc. 14535/95.5).

CONCEDE, a contar de 01.02.95, à CLAUDIA WANNMACHER LEPPER, 44212.9, professor ED.1.03.M4.A.1, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 107, de 29.06.95 (proc. 2474/95.6).

CONCEDE, a contar de 01.04.95, à GILBERTOMENDES RODRIGUES, 50087.6, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 108, de 29.06.95 (proc. 9440/95.0).

CONCEDE, a contar de 24.02.95, à VERONICA SALETE MEDEIROS GORGA, 59068.7, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 109, de 29.06.95 (proc. 9603/95.6).

CONCEDE, a contar de 01.04.95, à CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 59118.0, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 110, de 29.06.95 (proc. 10214/95.0).

CONCEDE, a contar de 03.03.95, à REGINA MARQUES NUNES, 59119.8, professor ED.1.03.M2.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 111, de 29.06.95 (proc. 10216/95.2).

CONCEDE, a contar de 06.03.95, à JUSSARA FERNANDES OLEQUES, 59138.8, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 112, de 29.06.95 (proc. 10217/95.9).

CONCEDE, a contar de 13.03.95, à MARCIA ROSINA, 59174.3, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 113, de 29.06.95 (proc. 10218/95.5).

CONCEDE, a contar de 17.03.95, à ZENI LICH DA SILVA, 59209.7, professor ED.1.03.M3.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92

e 7150/92, através do Ato 114, de 29.06.95 (proc. 11287/95.0).

CONCEDE, a contar de 01.04.95, à REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 50226.0, professor ED.1.03.M4.A.1, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 115, de 29.06.95 (proc. 12586/95.1).

CONCEDE, a contar de 23.03.95, à ANELISE FLESCHE DE SOUZA, 59400.2, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo I, correspondente ao padrão M2, com base nos artigos 24, alínea "b", e 25, alínea "a", da Lei 6151/88, através do Ato 116, de 29.06.95 (proc. 15268/95.0).

CONCEDE, a contar de 01.05.95, à MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 48496.4, professor ED.1.03.M4.A.1, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 117, de 29.06.95 (proc. 15558/95.9).

CONCEDE, a contar de 05.04.95, à LILIA EUNICE ELI STOCK PALMA, 59376.4, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 118, de 29.06.95 (proc. 15561/95.0).

CONCEDE, a contar de 05.04.95, à ISABEL CRISTINA DE CASTRO, 59406.9, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 119, de 29.06.95 (proc. 15562/95.6).

CONCEDE, a contar de 08.04.95, à VERA CRISTINA SACKNUS SOARES, 59448.1, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo I, correspondente ao padrão M2, com base nos artigos 24, alínea "b", e 25, alínea "a", da Lei 6151/88, através do Ato 120, de 29.06.95 (proc. 15972/95.0).

CONCEDE, a contar de 17.04.95, à MARIANE WESTHELLE, 59468.9, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 121, de 29.06.95 (proc. 17316/95.2).

CONCEDE, a contar de 03.05.95, à THAIS CLOSS, 59595.9, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 122, de 29.06.95 (proc. 18673/95.3).

CONCEDE, a contar de 05.05.95, à MARIA ANUNCIAÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 59605.6, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 123, de 29.06.95 (proc. 18674/95.0).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA voluntariamente a Arquivista ES.4.03.NS, D9, MARIA CRISTINA PICORAL KINDLEIN, 113.1, com carga horária de 40h, proporcional a 9.907/10.950 avos, com provento mensal de C\$ 1.863,49 (Hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), com base no artigo 40, inciso III alínea "c" da Constituição Federal e Parecer Normativo nº 134/89-PGM, vencimento com referência "D" R\$ 429,48, art. 122, da L.C. nº 133/85 e alterado pela L.C. nº 150/87, avanços 9(45%), R\$ 193,26, artigo 125 § único da L.C. nº 133/85, gratificação adicional de (25%), R\$ 141,90, art. 181 da L.C. 133/85, RDE (100%), R\$ 902,79, artigo 134 inciso I da L.C. nº 133/85, Abono Família (01), R\$ 11,77, art. 129 parágrafo 1º da L.C. nº 133/85, incorporação de "FG 07", R\$ 138,15, e acrescido da gratificação do artigo 65, da Lei nº 6310/88, combinado com o artigo 180 da L.C. nº 133/85, restabelecida pela L.C. nº 147/86, alterada pela de nº 162/87, R\$ 46,14, CIC 052982610-00; PASEP 10025540642, não vinculado à previdência social, através do Ato nº 232, de 03.06.95. (Proc. 04.001247.95.6).

MODIFICA em relação a PAULO RÉGIS MANCILHA, 1.214.6, Carpinteiro OP.4.01.04, 1 A, o Ato nº 160/94, de 02.08.94, que nomeou em caráter efetivo, excluindo do mesmo a expressão "para cumprir estágio probatório", através do Ato nº 221, de 21.06.95. (Proc. 04.000518.95.6).

TORNA SEM EFEITO o Ato nº 98/90 de 25.6.90, que concedeu gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), ao funcionário AFONSO TELMO BECKER, 371.5, Procurador, através do Ato nº 299, de 22.6.95. (Proc. 4.001419.94.3).

CHEFE DA EQUIPE DE PESSOAL do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor AFONSO TELMO BECKER, 371.5, Procurador ES.4.11.NS, 7C, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 20.9.87, com base no art. 125 da L.C. nº 133/85, através do Ato nº 208, de 01.6.95. (Proc. 04.001419.94.3).

Obs: Com efeitos pecuniários a contar de 02.5.94.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à MARILZA CRISTOVAM FERRAZ, 12570.8, médico ES.1.24.NS.B.5, da SMS, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26 a 27.05.95, a fim de participar da Jornada da Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil, a realizar-se na sede da AMRIGS, em Porto Alegre-RS, com base no artigo 32, inciso III, da L.C. 133/85, através da Portaria 752, de 28.06.95 (proc. 20250/95.9).

CONCEDE, a contar de 01.05.95, a ANTONIO REGIS XAVIER DA COSTA, 8718.9, arquiteto ES.1.02.NS.D.10, da SMOV, LTI pelo prazo de 02 anos, com

base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161, e 162, da L.C. 133/85, através da Portaria 753, de 28.06.95 (proc. 14111/95.0).

CONCEDE autorização a JOSE JAWETZ, 40371.7, médico ES.1.24.NS.B.3, da SMS, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10.06 a 25.06.95, a fim de participar do Congresso da Sociedade Americana de Ecocardiografia, a realizar-se em Toronto-Canadá e Chicago-EUA, com base no artigo 32, inciso III, da L.C. 133/85, através da Portaria 754, de 28.06.95 (proc. 12264/95.4).

CONVOCA, a contar de 16.06.95, CARLOS ANTONIO RUTKOSKI, 57621.5, exator municipal ES.1.19.NS.B.3, da SMF, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da portaria 749, de 28.06.95 (proc. 24387/95.9).

CONVOCA, a contar de 02.05.95, LUIZ ALBERTO STEFANI, 57736.1, agente fiscal da receita municipal ES.1.07.NS.A.0, da SMF, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 751, de 28.06.95 (proc. 21759/95.2).

CONVOCA, no período de 01.01 a 31.12.95, HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, administrador ES.1.01.NS.A.2, da SMOV, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 756, de 28.06.95 (proc. 23928/95.6).

CONVOCA, a contar de 01.06.95, MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheiro ES.1.14.NS.A.0, da SPM, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 757, de 28.06.95 (proc. 25047/95.7).

CONVOCA, a contar de 22.05.95, ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, Chefe da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do HPS (1.1.2.5), da SMS, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 748, de 28.06.95 (proc. 23674/95.4).

CONVOCA, a contar de 01.01.95, SELVINO HECK, 55169.7, Assessor Técnico, da Assessoria Especial (2.1.3.7), do GP, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 759, de 29.06.95 (Proc. 2965/95.0).

DESIGNA, a contar de 24.03.95, MARILENE DOS SANTOS CHALUPKA, 46437.0, assistente administrativo AA.1.04.06.A.2, da SMED, para ter exercício na SMS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, até 31.12.95, com base no artigo 32, inciso IV, da L.C. 133/85, através da Portaria 750, de 28.06.95 (proc. 17428/95.5).

DESIGNA, a contar de 22.12.94, MARIA GECIGOMES CORREA, 43169.2, professor ED.1.03.M1.A.1, da SMED, para ter exercício na SGM, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, até 31.12.95, com base no artigo 32, inciso IV, da L.C. 133/85, combinado com o artigo 31,

da Lei 6151/88, através da Portaria 755, de 28.06.95 (proc. 21674/95.7).

PRORROGA, até 31.12.94, em relação a REGINALDO RISSO DE LEON, 8158.8, assistente administrativo AA.1.04.06.D.8, da SGM, o prazo de sua cedência ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 758, de 28.06.95 (proc. 19014/95.3).

COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL, da SRH, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02.12.94, a WILSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, 45129.4, operário AC.1.10.02.A.0, da SMOV, gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30%, sobre o vencimento básico, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da L.C. 133/85, combi-

nado com os artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, Decreto Federal 93412/86, Laudo DIP/SIPM/SMOV, de 01.07.92, através da Portaria 533, de 29.06.95 (form. 731/95).

FAZ CESSAR, a contar de 02.12.94, em relação a WILSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, 45129.4, operário AC.1.10.02.A.0, da SMOV, os efeitos da Portaria 290/92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, através da Portaria 532, de 29.06.95 (form. 731/95).

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ TADEU NEVES XAVIER, assessor para assuntos jurídicos, 58515.8, RICARDO SOUZA GUEDES, assistente administrativo, 57922.7, como secretário, todos da SMS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Memorando nº 069/95, da

Equipe de Registro Geral e Recepção, através da Portaria 050, de 20.06.95.

DESIGNA JOSÉ TADEU NEVES XAVIER, assessor para assuntos jurídicos, 58515.8, RICARDO SOUZA GUEDES, assistente administrativo, 57922.7, JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativo hospitalar, 43912.5, como secretário, todos da SMS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Memorando nº 041/95, do Núcleo de Serviço Social, através da Portaria 051, de 20.06.95.

DESIGNA JOSÉ TADEU NEVES XAVIER, assessor para assuntos jurídicos, 58515.8, RICARDO SOUZA GUEDES, assistente administrativo, 57922.7, JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativo hospitalar, 43912.5, como secretário, todos da SMS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Memorando nº 047/95, do Núcleo

de Serviço Social, através da Portaria 052, de 20.06.95.

DESIGNA JOSÉ TADEU NEVES XAVIER, assessor para assuntos jurídicos, 58515.8, RICARDO SOUZA GUEDES, assistente administrativo, 57922.7, como secretário, todos da SMS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes na reclamação das Sras. Maria Edelvira Cabral Leal e Carla Rozane Menezes Leal, através da Portaria 053, de 20.06.95.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Porto Alegre, o desenhista RICARDO WALDMAN, 395.4, com ônus somente de seus vencimentos a contar de 01.7.95, através da Port. 311/95, de 23.06.95. (Proc. 4.000833.95.9)

Anexos

ATO 1018, de 28.06.95 - SMA

NOME	CÓDIGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ROSANI GRANDO RAMOS	TP.1.07.07.A	SMS	43317.94.4	01.12.94
ENIO JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA	TP.1.07.07.A	SMS	43317.94.4	01.12.94

Despachos

COORDENADOR DA CESP, SMA:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Nº 013

CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 42483.8, guarda municipal, da SGM - Indefere, em 28.06.95, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Nº 058

CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 42483.8, contínuo, da SGM - Indefere, em 28.06.95, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Nº 066

CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 42483.8, guarda municipal, readaptado

no cargo de contínuo, da SGM - Indefere, em 28.06.95, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Nº 147

VERA LUCIA SANTOS CONCEIÇÃO, 18500.9, ascensorista, da SMS - Indefere, em 28.06.95, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Nº 1293

MARLENE TEREZINHA OLIVEIRA NUNES, 13371.0, monitor, da SMED - Indefere, em 28.06.95, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Nº 1406

MARCO ANTÔNIO SOMMER GASPAR, 45920.6, guarda municipal, da SGM - Indefere, em 28.06.95, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS, do CEDRE, da SMA:

Proc. nº 11073/95.0 - CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 19349.0 da

SME - Defere, em 28.06.95, registro de tempo de serviço prestado a empresas privadas, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85, bem como averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, para efeito dos arts. 77, inc. I, 79 da L.C. 133/85 e 150/87.

PRIVADO

C.N.E.C. - CENTRO EDUCACIONAL GLORIENSE

de 26.04.72 a 30.08.74= 02a 04m 05d
INST. EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - ESC. 1 E 2 GRAUS

de .01.08.80 a 15.12.80= 00a 04m 15d
ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ

de 12.01.82 a 03.10.82= 00a 08m 22d

PÚBLICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

de 09.06.88 a 31.03.89= 00a 09m 22d

Obs: Excluído período colidente.

COORDENADOR DO DEMHAB:

Proc. 4.001316.95.8 - NAURO CABRAL FAGUNDES, 612.2, Guarda Municipal - Defere, em 23.6.95, registro de tempo de serviço, prestado a empresas privadas para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

RUBEN KRAETHER

de 04.02.71 a 11.02.71 = 00a 00m 08d

CONSTR. E COM. CAMARGO CORREA

de 14.12.71 a 22.12.71 = 00a 00m 09d

SERVIX ENGENHARIA S/A

de 14.01.72 a 18.03.72 = 00a 02m 05d

IPESUL LTDA

de 14.09.72 a 23.01.75 = 02a 04m 10d

CIA ZAMPROGNA DE TUB. LAMINADOS

de 03.11.77 a 01.01.80 = 02a 01m 29d

BIANCHINI S/A IND. COM. E AGRI.

de 13.02.80 a 27.08.80 = 00a 06m 15d

SUL AMERICANA DE ENG. S/A - SADE

de 16.10.80 a 03.07.81 = 00a 08m 18d

CONSULTORIA INDL. COML. SELTEC

de 25.08.81 a 16.09.82 = 01a 00m 22d

ESUSA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

de 27.10.82 a 01.09.83 = 00a 10m 05d

EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A

de 11.01.84 a 20.09.84 = 00a 08m 10d

CONSTRUTORA SULTEPA S/A

de 20.12.84 a 11.03.85 = 00a 02m 22d

CONSTRUTORA SULTEPA S/A

de 08.05.85 a 11.06.85 = 00a 01m 04d

CONSTRUTORA SOLEDADENSE LTDA

de 14.08.85 a 02.12.85 = 00a 03m 19d

EMP. ÔNIBUS NSA. SRA. DA PENHA

de 03.02.86 a 04.03.86 = 00a 01m 02d

GUS. LIVONIUS ENG. AGROPECUÁRIA

de 02.04.86 a 28.08.86 = 00a 04m 27d

NARCOSUL APAR. CIENT. LTDA

de 10.09.86 a 14.04.87 = 00a 07m 05d

PROGRESSÃO FUNCIONAL DO DEMHAB

O Departamento Municipal de Habitação publica, na edição de hoje, o RESULTADO PARCIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL de 196 servidores da Autarquia. Conforme Decreto n 11154, as avaliações realizadas por merecimento e por antigüidade, através de pontuação. Os servidores têm o prazo de três dias úteis, a contar da data desta publicação, para solicitarem revisão na pontuação recebida, mediante petição escrita ao Diretor Geral.

CLASSIFICAÇÃO POR MERECIMENTO

ADMINISTRADOR

246.9	DENIRA GOMES DIAS	2,50	B
287.3	MARIA DE LIMA VIANNA	10,50	B
108.1	ANTONIO FLAVIO LOPES CERATI	4,75	C
180.0	BEATRIZ MARIA F. LEMOS	2,00	C

250.1	HAMILTON SOARES DA FROTA	2,50	C
ARQUITETO			
369.9	SANTA T. JESUS PORCHETTO	3,50	B
370.7	VERA DENISE G. DE MORAIS	4,25	C

ARQUIVISTA

154.5	DENISE BEZZI MANCIO	6,50	C
131.3	JOSE OLIVEIRA DE FREITAS	2,00	C
94.3	MILTON DA SILVA MONTEIRO	2,00	C

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

308.7	HÉLIO ROBERTO O. DA SILVA	7,50	B
410.1	JOSE JOÃO E. BILHALVA	1,25	B
307.9	WALDECIR DORNELLES BARCELLOS	2,50	B

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

493.7	AIRTON CARLOS FATTORI	14,25	B
498.6	JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO	6,50	B
353.3	LUIS CARLOS PELLEZ	6,00	B
499.4	NELSON MOREIRA	10,50	B
404.4	SUSANA MARIA O. HEINZELMANN	5,00	C

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

658.5	ADRIANA KLEIN BARCELOS	3,00	A
674.2	ANGELA RUTE DE A. CONCATO	1,50	A
634.6	ELVINA ROSANGELA G. LIMA	3,75	A
693.2	JOÃO ANTONIO T. PESSIL	5,50	A
638.7	JURACI T. E. S. FELICETTI	3,00	A
622.1	LIZETE MARIA DA SILVA ZARY	3,00	A
631.2	MARCIA CORREA ROMEIRO	6,00	A
555.3	MARIA CLAUDETE SPECHT	3,00	A
667.6	MARIA LUIZA P. A. TOMATIS	13,75	A
753.4	MARTHA SANTOS DE P. ARRUDA	4,00	A
676.7	NEUSA CASELANI PAULA	0,50	A
697.3	ROSANGELA SOUZA DE SOUZA	21,75	A
273.3	CARMEN BEATRIZ T. VOLCANOW	1,00	B
332.7	CLAUDIA ALICE P. DUDEK	4,00	B
314.5	GERSSI SILVA KOVALESKI	1,00	B
393.9	MARCO AURELIO DE M. PIRILLO	2,25	B
491.1	MARGARETH DO CARMO R. BATISTA	5,50	B
272.5	MARILENE ROUSSELET SARDA	2,00	B
265.9	MARTA REJANE MEDEIROS	2,00	B
244.4	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	1,25	C
413.5	NILZA M. NICHELE DE CAMPOS	0,50	C
211.3	NORMA MIRIAM DE SOUZA NIARY	2,00	C
276.6	VERA DE OLIVEIRA OZORIO	1,00	C

ASSISTENTE SOCIAL

288.1	MARINA DE SOUZA AUGUSTIN	10,00	C
-------	--------------------------	-------	---

AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL

396.2	ANTONIO SELMAR RIBEIRO	1,00	C
397.0	DILMA M. DE ALBUQUERQUE	1,00	C
399.6	IRENE BORBA VIVIAN	0,75	C
402.8	LEONEL MARQUES SANTOS	1,50	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

494.5	ESTEVÃO DE M. T. FERREIRA	3,50	B
-------	---------------------------	------	---

CARPINTEIRO

863.1	ILO SCHUMACHER ROSA	0,25	A
-------	---------------------	------	---

COBRADOR

506.6	CATIA M. SANTANNA MEDEIROS	0,50	B
409.3	JORGE OMAR MEDEIROS	1,50	B
343.4	LUIZ FELIPE B. DA LUZ	0,50	C
349.1	SALETE PEDRINI	2,00	C

CONTADOR

204.8	FRANCISCO ANTONIO F. AMORIM	0,25	C
-------	-----------------------------	------	---

ECONOMISTA

210.5	MARISA NEY SANTOS DE PINHO	8,00	C
-------	----------------------------	------	---

ENGENHEIRO

375.6	DENISE GOMES PACHECO	5,50	B
376.4	FLAVIO CEZAR C. DE LIMA	1,50	B
378.0	GILSON CAMPOS GOMES	3,75	B
382.2	LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO	2,75	B
484.6	MIRIAM FREIRE BRUXEL	6,25	B
346.7	ROBERTO TIMM DE AZEVEDO	10,25	C
389.7	VICENTE BUENO A. TRINDADE	2,00	C

GUARDA MUNICIPAL

617.1	ANTONIO IRAJA DE F. LOPES	1,50	A
595.9	FELIPE RAIMUNDO C. DOS SANTOS	3,50	A
691.6	MAMEDES BORGES	1,00	A
612.2	NAURO CABRAL FAGUNDES	1,50	A
602.3	OLI ANESTOR FRANCO	4,50	A
588.4	WILTON SERGIO F. DESTEFANI	3,50	A
603.1	WLADIMIR CASCO MESQUITA	1,00	A

INSTALADOR

899.5	EVILÁSIO PADILHA	1,00	A
-------	------------------	------	---

JARDINEIRO

772.4	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	0,50	A
-------	----------------------------	------	---

OPERÁRIO

800.3	OSMAR CARDOSO	1,00	A
-------	---------------	------	---

OPERÁRIO ESPECIALIZADO

464.8	REGINALDO CESAR CARDOSO	0,75	C
-------	-------------------------	------	---

PINTOR

523.1	ADEMIR VIANA DA LUZ	1,50	B
-------	---------------------	------	---

PROCURADOR

371.5	AFONSO TELMO BECHER	6,25	A
-------	---------------------	------	---

PSICÓLOGO

331.9	NEIVA TEIN DE SOUZA	18,50	B
-------	---------------------	-------	---

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGÜIDADE

ADMINISTRADOR

MATR.	NOME	PONT.	REF.
246.9	DENIRA GOMES DIAS	43,12	B
287.3	MARIA DE LIMA VIANNA	36,36	B
108.1	ANTONIO FLÁVIO LOPES CERATI	73,28	C
180.0	BEATRIZ MARIA F. LEMOS	60,24	C
250.1	HAMILTON SOARES DA FROTA	50,04	C
209.7	MARIO FERNANDO A. DA SILVA	49,08	C

APONTADOR

832.6	ELDA MARIA T. PRESTES	17,48	A
879.7	GRADI TEREZA DA S. RODRIGUES	16,64	A
453.1	NAURO GILBERTO P. MORAES	32,38	B
447.3	JORGE SILVEIRA BATALHA	50,40	C
302.0	JOSÉ LUIZ G. DA SILVA	63,92	C

ARQUITETO

366.5	LOUISE HENRIQUE RITZEL	37,36	A
363.2	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	21,78	B
369.9	SANTA T. JESUS PORCHETTO	44,78	B
481.2	SONIA MARIA DA SILVA	38,97	B
370.7	VERA DENISE G. DE MORAIS	49,68	C

ARQUIVISTA

154.5	DENISE BEZZI MANCIO	64,36	C
131.3	JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS	66,20	C
94.3	MILTON DA SILVA MONTEIRO	67,88	C

ASSESSOR ADMINISTRATIVO I

308.7	HELIO ROBERTO O. DA SILVA	35,56	B
410.1	JOSÉ JOÃO E. BILHALVA	43,34	B
307.9	WALDECIR D. BARCELLOS	37,44	B

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

493.7	AIRTON CARLOS FATTORI	33,20	B
498.6	JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO	33,20	B
353.3	LUIS CARLOS PELLEZ	31,60	B
499.4	NELSON MOREIRA	34,90	B
404.4	SUSANA MARIA O. HEINZELMANN	45,40	C

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

658.5	ADRIANA KLEIN BARCELOS	23,00	A
674.2	ANGELA RUTE DE A. CONCATO	21,74	A
670.0	CLAUDIA CRISTINA P. HORNUNG	21,74	A
634.6	ELVINA ROSANGELA G. LIMA	24,46	A
695.7	JANETE GORBING BASTARRICA	19,50	A
693.2	JOÃO ANTONIO T. PESSIL	20,34	A
638.7	JURACI T. E. S. FELICETTI	24,68	A
622.1	LIZETE MARIA DA SILVA ZARY	25,24	A
631.2	MARCIA CORREA ROMEIRO	24,96	A
555.3	MARIA CLAUDETE SPECHT	31,96	A
667.6	MARIA LUIZA P. A. TOMATIS	23,02	A
753.4	MARTHA SANTOS DE P. ARRUDA	23,26	A
694.0	MIRIAM LUCIA G. AZAMBUJA	26,70	A
676.7	NEUSA CASELANI PAULA	21,74	A
697.3	ROSÂNGELA SOUZA DE SOUZA	19,50	A
711.2	TANIA TEREZINHA OBERSTEINER	18,53	A
273.3	CARMEN BEATRIZ T. VOLCANOW	49,18	B
332.7	CLAUDIA ALICE P. DUDEK	33,12	B
314.5	GERSSI SILVA KOVALESKI	38,04	B
489.5	LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA	40,54	B
393.9	MARCO AURÉLIO DE M. PIRILLO	47,34	B
491.1	MARGARETH DO C.R. BATISTA	33,12	B
272.5	MARILENE ROUSSELET SARDA	39,70	B
268.3	MARISA MADALENA DO E. SANTO	39,60	B
265.9	MARTA REJANE MEDEIROS	39,48	B
284.0	ROBERTO LUIZ PIMENTEL	46,26	B
517.3	ROSANGELA DA SILVA SILVA	39,42	B
244.4	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	54,44	C
211.3	NORMA MIRIAM DE SOUZA NIARY	54,80	C
276.6	VERA DE OLIVEIRA OZÓRIO	47,20	C

ASSISTENTE SOCIAL

288.1	MARINA DE SOUZA AUGUSTIN	49,48	C
-------	--------------------------	-------	---

AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL

403.6	LYDIA OLIVETTI DE F. GARCIA	53,66	B
298.0	VERA LUCIA DA S. RODRIGUES 49,34	B	
399.6	IRENE BORBA VIVIAN	48,88	C
402.8	LEONEL MARQUES SANTOS	49,84	C
341.8	SANDRA MARIA MARQUES	58,40	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1104.9	OSCAR DOS S. DE O. FILHO	27,43	A
660.1	ISABEL CRISTINA F. TRASSANTE	44,92	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

1240.1	EVERTON LUIS DE MORAES	37,90	A
494.5	ESTEVÃO DE M. T. FERREIRA	38,68	B
239.4	JANE ARAÚJO SCHENKEL	49,26	B
296.1	JANE MARIA C.C. MULLER	37,58	B
408.5	JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE	47,38	C
411.9	LEONARDO CÂNDIDO M. FLORES	51,04	C

CARPINTEIRO

1207.0	CARLOS ASSIS F. DA SILVA	15,34	A
863.1	ILO SCHUMACHER ROSA	24,80	A
1213.8	JOÃO FRANCISCO P. DE M.	24,94	A
798.9	NERY DA LUZ BOEIRA	21,88	A
513.2	ADROALDO SOUZA VARGAS	41,02	B

515.7	DIOMAR RODRIGUES	40,54	B
431.7	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	41,86	B
437.4	NELSON ROHR	42,20	B
424.2	ALCEU GARCEZ FELIX	50,40	C
323.6	EDISON MARINO DA SILVA	56,80	C
429.1	IVO DE CASTRO LOPES	51,04	C
443.2	RONI COSTA DA SILVA	51,04	C
COBRADOR			
580.1	MIGUEL ARCANJO CHAVES	26,58	A
506.6	CATIA M. SANTANNA MEDEIROS	28,72	B
257.6	GERCI ALVES DORNELES	39,44	B
409.3	JORGE OMAR MEDEIROS	39,34	B
264.2	MARIA ALICE F. FLORES	37,68	B
315.2	MARLENE HARALAMBIE FARACO	33,80	B
669.2	VALDAIR GABRIEL KUHN	33,94	B
310.3	ZELI BOLZAN LISBOA	34,44	B
183.4	ELIDA MARIA FLORES MARQUES	53,92	C
340.0	LUIZ AFONSO DE O. FRAGA	58,40	C
343.4	LUIZ FELIPE B. DA LUZ	43,92	C
417.6	NELSON GONÇALVES MACEDO	50,31	C
CONTADOR			
204.8	FRANCISCO ANTONIO F. AMORIM	54,64	C
CONTÍNUO			
432.5	JOSE UBIRAJARA DA ROSA	32,62	B
84.4	ALBERTO DELLEGRAVE	72,72	C
DESENHISTA			
395.4	RICARDO WALDMAN	35,86	B
352.5	CARLOS ROBERTO PIRES GOMES	51,92	C
ECONOMISTA			
210.5	MARISA NEY SANTOS DE PINHO	51,84	C
414.3	SUZANA ZANELLA DE L. PICOLLI	36,46	B
179.2	VERA REGINA S. DE OLIVEIRA	59,72	C
ENGENHEIRO			
1199.9	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	27,92	A
375.6	DENISE GOMES PACHECO	44,62	B
376.4	FLAVIO CESAR C. DE LIMA	42,86	B
378.0	GILSON CAMPOS GOMES	43,26	B
382.2	LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO	54,26	B
484.6	MIRIAM FREIRE BRUXEL	35,36	B
346.7	ROBERTO TIMM DE AZEVEDO	58,14	C
389.7	VICENTE BUENO A. TRINDADE	51,36	C
GUARDA MUNICIPAL			
617.1	ANTONIO IRAJA DE F. LOPES	24,24	A
689.0	CARLOS ALBERTO R. BARBOSA	28,48	A
615.5	CIRLEU MORON ALVES	15,24	A
595.9	FELIPE R. C. DOS SANTOS	27,62	A
1093.4	JOÃO B. DA SILVA FERRÃO	29,68	A
628.8	LUIS OMAR COSTA	23,96	A
627.0	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	24,96	A
587.6	LUIZ VANDERLEI DE O. E SILVA	24,12	A
691.6	MAMEDES BORGES	20,12	A
591.8	MARCO ANTONIO MAGALHÃES	26,62	A
612.2	NAURO CABRAL FAGUNDES	25,24	A
602.3	OLI ANESTOR FRANCO	27,34	A
672.6	OMAR ALEXANDRE DA SILVA	20,49	A
1025.6	SÉRGIO FERNANDO F. PRESTES	22,56	A
1026.4	VALMIRO REINOL ZEFERINO	15,36	A
588.4	WILTON SÉRGIO F. DESTEFANI	27,62	A
603.1	WLADIMIR CASCO MESQUITA	27,06	A
INSTALADOR			
1174.2	NELSON PEREIRA NUNES	27,40	A
JARDINEIRO			
772.4	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	24,56	A

MESTRE DE OBRAS			
401.0	JORGE ALBERTO COSTA KULZER	46,50	B
MOTORISTA			
319.4	VALMIR DA SILVA ARAUJO	39,79	B
467.1	AIRTON DOMINI BRANDÃO	44,48	C
766.6	ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO	22,96	A
815.1	ALVIM MOREIRA DA SILVA	19,60	A
769.0	ANTONIO S. S. DE OLIVEIRA	34,62	A
771.6	CLAUDIO MUNIZ	25,60	A
773.2	EDISON TAVARES DE CARVALHO	8,19	A
774.0	ENIO RODRIGUES	25,46	A
776.5	FAUSTINA NUNES DOMINGUES	18,96	A
777.3	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	23,44	A
827.6	JOÃO CARLOS DE SOUZA	17,94	A
781.5	JOÃO DE DEUS DUTRA	6,62	A
782.3	JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA	19,28	A
783.1	JORGE DA ROSA	23,28	A
784.9	JORGE LUIS G. BATALHA	27,28	A
787.2	LOURDES VALIM DA FONTOURA	18,08	A
788.0	LUIZ CARLOS M. DA SILVA	27,28	A
789.8	LUIZ HENRIQUE S. DA ROSA	25,44	A
814.4	MARCO AURELIO S. DE OLIVEIRA	17,83	A
792.2	MARCOS RENCH BITENCOURT	24,64	A
793.0	MARIA CELIA A. DE SOUZA	16,64	A
796.3	MARIO JOSE GOUVEA DA SILVA	24,30	A
797.1	NARA DA SILVA MATIAS	12,82	A
799.7	ODEMIRO F. B. DA SILVA	14,03	A
800.3	OSMAR CARDOSO	29,60	A
801.1	OSONIO COSTA VARGAS	25,76	A
802.9	PAULO JOSE DA SILVA	26,32	A
803.7	PAULO LUIS MARTINS DA ROSA	23,28	A
804.5	ROGERIO DE ISIDORO	4,96	A
805.2	ROSALINO PIRES DA SILVA	14,82	A
806.0	SELMA MARIA C. RODRIGUES	30,80	A
807.8	SERGIO PEREIRA DA ROSA	9,62	A
808.6	SOLIMA APARECIDA R. MIRANDA	19,12	A
809.4	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	23,19	A
811.0	VALMOR RODRIGUES	26,30	A
812.8	VILVON FERREIRA TABARES	23,12	A
813.6	VITOR MOURA	36,96	A
OPERÁRIO ESPECIALIZADO			
464.8	REGINALDO CESAR CARDOSO	48,95	A
PEDREIRO			
946.4	JULIO CESAR ALVES DUTRA	17,80	A
795.5	MARIO DO AMARAL BARROS	5,76	A
470.5	ORMIRIO DA ROSA PRADO	50,24	C
PINTOR			
1175.9	JORGE NICANOR A. DA SILVA	25,95	A
523.1	ADEMIR VIANA DA LUZ	40,70	B
478.8	MARIO ANTONIO PEIXOTO DIAS	32,36	B
519.9	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	32,24	B
474.7	GREGÓRIO JAIR DA SILVA	43,72	C
PROCURADOR			
371.5	AFONSO TELMO BECKER	56,50	A
PSICÓLOGO			
331.9	NEIVA TEIN DE SOUZA	32,88	B
TÉCNICO EM ARQUIVO			
105.7	IBAGE FERREIRA CABRAL	61,43	C
TELEFONISTA			
666.8	GENI TERESINHA M. RIBEIRO	22,02	A
762.5	IANDARA COSTA DA SILVA	30,78	A
696.5	MARISTELA KONIG REISCHAK	19,50	A
421.8	MARIA ERECILDE PORCIUNCULA	50,40	C

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA Nº 027/95

CONSTRUÇÃO DAS LAGOAS DA ETE ZONA SUL
CONTRAPARTIDA DO DMAE
NO PROGRAMA PRÓ-GUAÍBA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da CONCORRÊNCIA Nº 027/95, no dia 1º de agosto de 1995, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio nº 1054, a partir de 1º de julho de 1995.

Porto Alegre, 05 de junho de 1995.

Dieter Wartchow,
Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 007/95-SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Convite 007/95-SMAM, para "Reforma do Almoxarifado da SMAM e outros", conforme ordem de classificação abaixo:

- 1º — Diagonal Eng. Proj. e Construção Ltda.
- 2º — Scorza Eng. e Construções Ltda.
- 3º — Grimon Saneamento e Construções Ltda.
- 4º — Sulpavi Eng. Construções Ltda.
- 5º — RP&M Eng. de Telecomunicações Ltda.
- 6º — Meridional Eng. Projetos Construções Ltda.
- 7º — Construtora Tarso Arruda Ltda.
- 8º — Texus Engenharia Ltda.
- 9º — Macedo Eng. Arquitetura Ltda.

Porto Alegre, 05 de julho de 1995.

Gerson Almeida
Secretário

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE AVISO/FUMPROARTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA retifica a publicação do dia 28.06.95 relativa ao Aviso/FUMPROARTE, passando a ter a seguinte redação:

A Secretaria Municipal da Cultura torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção — CAS, do FUMPROARTE, estará se reunindo, às quartas-feiras, no dia 28 de junho e durante o mês de julho, às 09 horas, para analisar os projetos classificados no Concurso nº 01/95-SMC.

As reuniões terão lugar no Auditório do Atelier Livre na Av. Érico Veríssimo, nº 307 — Porto Alegre.

Para informações sobre o andamento dos processos, ligar para 224-6855/27.

Porto Alegre, 04 de julho de 1995.

Luiz Paulo de Pilla Vares,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DA TP 65/95

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 65/95 que a mesma foi anulada.

Porto Alegre, 05 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 63/95

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado da tomada de preços nº 63/95:

ITENS: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 22, 28, 29, 30-DOMENICO ALAMPI & CIA LTDA

ITENS: 03, 05, 12 ao 17, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 31 ao 33-FUHRELORENZ SUA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 05 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/95-SMA/SA RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de habilitação à Concorrência 002/95-SMA-SA, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

HABILITADA

SATURNO-COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

A contar desta data fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação. No dia 14 de julho de 1995, às 10h, na sala 17 do 7º andar do Edifício Intendente Montaury, localizado na rua Siqueira Campos nº 1300, na Cidade de Porto Alegre, será realizada sessão pública para comunicação aos interessados da interposição de recurso. Não havendo, será procedida a abertura do envelope PROPOSTA.

Porto Alegre, 05 de julho de 1995.

Jorge Luiz Neves Saraiva,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE

Processo: DL 7260/95

Contratada: CLAUDIO MUELLER & CIA. LTDA.

Valor: R\$ 420,80 (quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Objeto: Aquisição de correias para máquina de contar fichas SELECONTA.

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 05 de julho de 1995.

Túlio Luiz Zamin,
Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 004/95-SMA/SA RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de Habilitação à Concorrência 004/95-SMA-SA, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

HABILITADA

TRANSPORTES UNICAR LTDA. ME.

A contar desta data fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação. No dia 14 de julho de 1995, às 11h, na sala 17 do 7º andar do Edifício Intendente Montaury, localizado na rua Siqueira Campos nº 1300, na Cidade de Porto Alegre, será realizada sessão pública para comunicação aos interessados da interposição de recurso. Não havendo, será procedida a abertura do envelope PROPOSTA.

Porto Alegre, 05 de julho de 1995.

Jorge Luiz Neves Saraiva,
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA 001/95

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 07.08.95, às 09h30min, será realizada sessão pública para recebimento de documentação e propostas para aquisição de 10 (dez) **ônibus articulados**, sendo mediante **plano de consórcio os chassis**, e **compra convencional as carrocerias**. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na rua Albion 385 ou pelos fones 336-0451 ou 336-3586.

Porto Alegre, 05 de julho de 1995.

Túlio Luiz Zamin,
Diretor Presidente.